



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### EDITAL Nº 06/2021

**ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **03 de Maio de 2021** (Segunda-feira), **pelas 21 horas**, sendo a mesma realizada por videoconferência entre todos os Deputados Municipais e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo integral para publicação no site do Município, tendo em conta o o artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março (com a actual redacção dada pela Lei nº 1-A/2021 de 13 de Janeiro), com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

#### **A).- Período da Ordem do Dia:**

- 1** - Apreciação e deliberação da Proposta nº 78/2021 da Câmara Municipal relativa à 2ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2021;
- 2** - Conhecimento da Proposta nº 79/2021 da Câmara Municipal relativa à consulta às instituições de crédito para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para;
- 3** - Apreciação e deliberação da Proposta nº 79/2021 da Câmara Municipal no que concerne à autorização prévia para o investimento a que se destina o empréstimo referido no ponto dois desta Ordem do Dia;
- 4** - Apreciação e deliberação da Proposta nº 85/2021 da Câmara Municipal – “Empréstimo de Médio e Longo Prazo, relativa às alterações contratuais com a Caixa Geral de Depósitos”;
- 5** - Aprovação e deliberação da Proposta nº 85/2021 da Câmara Municipal – “Empréstimo de Médio e Longo Prazo, relativa aos compromissos plurianuais respeitantes à alteração do contrato de empréstimo referido no ponto quatro desta Ordem do Dia”.

Os pontos nº 4 e 5 da Ordem do Dia são submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal sujeitos à condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 22 de Abril de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de abril de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2021.04.22 15:10:16 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues